



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 49/2014-CGJ

Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2014.

Processo Administrativo nº 8502152-48.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas da Comarca de Cromínia/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 333/2014 (fls. 03/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APÓS AS 12h
10/13
DES. FRAZ. J. VALES NETO

Ofício Circular nº 333/2013-SEC

Goiânia, 11 de Outubro de 2013.

Expediente nº 4650964/2013/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 081/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas da Comarca e Cromínia/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3968/2013 e do Aviso nº 081/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a providimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,


DES.ª NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir956/RC



Expediente nº : 4650964/2013 – Cromínia

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Cromínia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3968 /2013

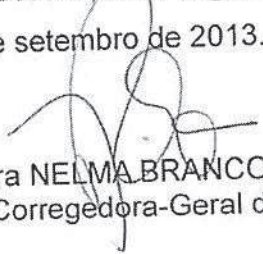
Nos termos da Informação nº 138/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas da Comarca de Cromínia, listados às fs. 04/05.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 04/05 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 24 de setembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CROMÍNIA
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas
TABELIONATO BUFÁIÇAL

CNPJ/MF Nº 00.000.554-0/001-99

Márcia Alves Ferreira Teles

RESPONDENTE

Avenida Osvaldo Cruz nº 799 - Centro - CEP 75635-000 - Cromínia - Goiás - Fone: (64) 3414-1122

Folha 001

Cromínia, 12 de agosto de 2013

Ofício n.º 001/2013

Senhora Juíza

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por estas Serventias cumprindo o que determina o provimento n.º 003/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e o disposto no provimento n.º 013/2012 que altera a redação do § 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, solicito essa Diretoria do Foro autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois as Serventias já se encontram com 100% do selo eletrônico implantado.

Esclarecendo, que após a implantação do selo eletrônico, houve uma regularização junto a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, ficando uma única serventia, tendo o CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA número 02611-2

RELAÇÃO DOS SELOS A SEREM INCINERADOS – CNS 02611-2				
SERVENTIA N.º 830				
COR DO SELO	TIPO DO SELO	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	TOTAL
VERDE	PADRÃO	0830A007638	0830A010000	2363
VERMELHO	ISENTO	0830A000485	0830A001000	516
SÉPIA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – de 1 ato	0830A000001	0830A001000	1000
LARANJA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – de 2 até 10 atos	0830A000001	0830A001000	1000

RELAÇÃO DOS SELOS A SEREM INCINERADOS				
SERVENTIA N.º 831 - CNS 146696				
COR DO SELO	TIPO DO SELO	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	TOTAL
VERMELHO	ISENTO	0831B000068	0831B000300	233

05/10/13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CROMÍNIA

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

TABELIONATO BUFÁICAL

CNPJ/MF Nº 00.000.554/0001-99

Márcia Alves Ferreira Teles

RESPONDENTE

Avenida Osvaldo Cruz nº 799 - Centro - CEP 75635-000 - Cromínia - Goiás - Fone: (64) 3419-1172

Folha 002

À oportunidade, apresento votos de elevado apreço e consideração.

Márcia Alves Ferreira Teles

Márcia Alves Ferreira Teles
Respondente

Exma. Sra. Dra. Eugênia Bizzera de Oliveira Araújo
DD, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Cromínia - Goiás

Exma. Sra.
DRA. EUGÊNIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAÚJO
DD, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Cromínia - Goiás